

Ofício nº 004/2022

Corumbá-MS, 13 de julho de 2022.

Às

Procuradorias dos Municípios de Corumbá e Ladário-MS

A/C **Dr. Alcindo Cardoso do Valle Junior**

MD Procurador Geral do Município de Corumbá-MS

**Dr. Renato Pedraza da Silva**

Advogado Geral do Município de Ladário-MS

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas à saúde.

Prezados Senhores,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, considerando a instalação do Comitê Regional da Saúde – Circunscrição de Corumbá, e o deliberado na 2ª. Reunião deste Comitê Regional, avaliou-se a relevância na resolução das necessidades da população sobre o tema (saúde) antes mesmo de o tema tornar-se ação judicial.

Nesta reunião, importante destacar que foram noticiadas iniciativas quanto ao aumento nos valores autorizados para acordos judiciais na área da saúde, providência que deve agilizar em muito o cumprimento das obrigações judiciais. Pelo município de Corumbá, noticiou-se a contratualização de vagas para internação de pacientes na área da saúde mental, providência já concretizada pelo município de Ladário.

Diante do exposto, solicitamos de Vossas Senhorias a oportuna e necessária articulação nos encaminhamentos internos para implementação de providências quanto aos requerimentos produzidos na reunião supra mencionada e/ou apresentar cronograma de eventuais projetos nesses sentidos (tais como criação de unidades de conciliação, legislação própria que permita transações na seara etc), mencionada e/ou apresentar cronograma de eventuais projetos nesses sentidos, contando com Vossas respostas no prazo ininterrupto de trinta dias.

Sendo o que se apresentava para o momento, externamos votos de distinta consideração.

Respeitosamente,



**Maurício Cleber Miglioranzi Santos**

Juiz de Direito e Coordenador do Comitê Regional de Corumbá